

O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA PRÁTICA: ESTUDO DAS METODOLOGIAS DE VISITAS COMUNITÁRIAS E VISITAS SOLIDÁRIAS EM UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

Leon Denis da Costa⁴
Sérgio Rosa Mendes da Silva⁵

Resumo: O objetivo deste trabalho foi estudar as metodologias usadas pelos comandantes de unidades para planejar operacionalmente as visitas comunitárias e solidárias na região metropolitana de Goiânia-GO. Busca-se saber como os comandantes têm gerido as atividades de visitas comunitárias e solidárias realizadas pelos policiais militares. Daí surge, como indagação principal, a seguinte questão: qual é a metodologia adotada pelos comandantes de unidades para planejar as visitas? Essas visitas seguem uma diretriz ou plano do comando da unidade ou são realizadas aleatoriamente, conforme o planejamento da guarnição no dia de serviço? Adotou-se uma abordagem qualitativa e quantitativa, com a geração de dados estatísticos e gráficos. Aplicou-se um questionário *online*, encaminhado aos comandantes de 13 batalhões da área metropolitana, e coletaram-se os registros de atendimento integrado referentes às naturezas “visita comunitária” e “visita solidária”. Os resultados indicam que a maior parte dos comandantes pesquisados não possuía uma metodologia para gerir as visitas comunitárias; no entanto, constataram-se experiências positivas de gestão do serviço. A previsão de metodologias de gestão do policiamento comunitário no Procedimento Operacional Padrão pode ser uma alternativa viável.

Palavras-chave: Comandantes; Metodologias; Policiamento Comunitário; Visitas.

COMMUNITY POLICING IN PRACTICE: STUDY OF METHODOLOGIES FOR COMMUNITY VISITS AND SOLIDARITY VISITS IN GOIÁS MILITARY POLICE UNITS

Abstract: The objective of this work was to study the methodologies used by unit commanders to operationally plan community and solidarity visits in the metropolitan region of Goiânia-GO. The aim is to find out how Commanders have managed the activities of community and solidarity visits carried out by military police officers. Hence, the main question arises: what is the methodology adopted by Unit Commanders to plan visits? Would these visits be following a directive or plan from the Unit Command or randomly according to the garrison's planning on the day of service? The methodology adopted was research with a qualitative and quantitative approach, with the generation of statistical and graphical data. An online questionnaire was sent to the commanders of 13 battalions in the metropolitan area, as well as the collection of integrated service records of the nature of community visits and solidarity visits. The results indicate that most commanders do not have a methodology to manage community visits, but there were positive experiences in managing that kind of service. The provision of community policing management methodologies in the Standard Operating Procedure may be a viable alternative.

Keywords: Commander; Methodology; Community Policing; Visit.

Recebido em 19 de novembro de 2024	Aprovado em 15 de julho de 2026
------------------------------------	---------------------------------

4 Oficial da Polícia Militar de Goiás. Graduado em Letras pela UEG (2003), Especialista em Altos Estudos de Segurança Pública pela UEG/SSPGO (2022), Mestre em Sociologia pela UFG (2016). Coordenador e Professor titular do MBA em Gestão de Polícia Ostensiva. Email: leondenis1978@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6252-4542>

5 Cadete da Polícia Militar de Goiás. Graduado em Direito, Especialista com MBA em Gestão de Polícia Ostensiva do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, e-mail: sergiormds@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

A aproximação da comunidade com os órgãos estatais responsáveis pela promoção da segurança pública é de fundamental importância, uma vez que a colaboração mútua entre os setores da sociedade civil e a Polícia Militar constitui elo imprescindível para o controle eficaz e a prevenção da criminalidade, além de ser crucial para a produção da sensação de segurança e para o fortalecimento da relação de confiança entre a polícia e a comunidade.

A participação comunitária é imprescindível para a efetividade de qualquer estratégia. Nesse sentido, os comandantes devem ser excelentes gestores, capazes de valorizar o papel da polícia comunitária, considerando que a integração permite maior capacidade de resolução e assertividade no controle comunitário.

A Polícia Militar de Goiás tem sistematizado suas atividades de policiamento comunitário por meio do Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP), instituído na Corporação em 2004, no âmbito do Programa da Qualidade (PMGO, 2024). O POP estabelece as condutas e os procedimentos operacionais que os policiais militares goianos devem executar durante o exercício das atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública.

O POP contém procedimentos específicos para que os policiais militares realizem o policiamento ostensivo orientado para a comunidade. As ações a serem desenvolvidas são as visitas comunitárias, as visitas solidárias, as reuniões comunitárias e o monitoramento. As atividades mais comumente praticadas pelos policiais militares durante o serviço são as visitas comunitárias — visitas a pessoas em comércios, residências e outros estabelecimentos, realizadas de forma preventiva, antes da ocorrência de crimes — e as visitas solidárias — visitas a pessoas nesses locais após a ocorrência de crimes.

Dada a sua relevância para a prevenção da criminalidade e o aumento da confiança na Polícia

Militar de Goiás, busca-se saber como os comandantes têm gerido as atividades de visitas comunitárias e solidárias a serem realizadas pelos policiais militares. Daí surge, como indagação principal, a seguinte questão: qual é a metodologia adotada pelos comandantes de unidades para planejar as visitas? Essas visitas seguem uma diretriz ou plano do comando da unidade ou são realizadas aleatoriamente, conforme o planejamento da guarnição no dia de serviço?

O objetivo deste artigo é identificar as metodologias usadas pelos comandantes de unidades para planejar operacionalmente as visitas comunitárias e solidárias na Região Metropolitana de Goiânia-GO. Os objetivos específicos são: identificar a quantidade de registros de visitas comunitárias e solidárias em cada unidade dos 1º e 2º Comandos Regionais da Polícia Militar de Goiás; identificar as formas de planejamento das visitas pelas unidades; e verificar os possíveis programas ou projetos de polícia comunitária administrados pelos batalhões.

A pesquisa foi realizada a partir de revisão teórica sobre policiamento comunitário, a fim de contextualizar o tema e apresentar a perspectiva da Polícia Militar de Goiás, cujas condutas e procedimentos operacionais estão previstos no Manual de Procedimento Operacional Padrão, com enfoque nos procedimentos de visita comunitária e visita solidária (PMGO, 2024).

Foi realizada uma pesquisa de campo, na qual se aplicou um questionário com sete questões: três fechadas e quatro abertas, sobre as metodologias existentes nas unidades policiais militares para a realização de visitas comunitárias e solidárias. O questionário foi disponibilizado na plataforma *Google Forms*, e o *link* gerado foi encaminhado aos comandantes das unidades policiais militares dos 1º e 2º CRPM, entre os dias 17 e 18 de junho de 2024.

O questionário obteve respostas dos treze comandantes das unidades da Polícia Militar situadas na área metropolitana da capital, excluídas as unidades especializadas, como o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) e as Rondas

Ostensivas Táticas Metropolitanas (ROTAM), entre outras. As respostas fechadas foram apresentadas em gráficos, e as respostas discursivas ou abertas foram analisadas e transcritas de forma indireta, agrupando-se as semelhantes e as divergentes. Além do questionário, foram extraídos do Sistema de Registro de Atendimento Integrado os registros das naturezas “Visita Comunitária”, “Visita Solidária” e “Reunião Comunitária”, referentes ao período de janeiro a 15 de junho de 2024, das 13 unidades de área dos 1º e 2º Comandos Regionais da Polícia Militar de Goiás.

Os dados obtidos foram transformados em tabelas e gráficos, com a utilização de conhecimentos de estatística descritiva, apresentando-se o número e o percentual registrados nos batalhões para as naturezas estudadas.

2 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO E O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

A evolução e a profissionalização da Polícia Militar de Goiás tiveram um marco significativo com o avanço das técnicas policiais-militares, concretizado pela criação do Procedimento Operacional Padrão (POP) em 2003. Esse desenvolvimento marcou o início de um processo de gestão do conhecimento na instituição, baseado na experiência da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) na compilação e padronização de suas técnicas e procedimentos. Para consolidar esse processo, a PMGO formou comissões compostas por oficiais e praças, encarregadas de participar da formulação de propostas e dos processos de padronização de procedimentos operacionais.

Em 2004, foram instituídos o curso e o distintivo do Procedimento Operacional Padrão, organizados em três níveis: técnicos, para os policiais envolvidos na criação dos processos; multiplicadores, responsáveis pela difusão do POP à tropa; e executores, policiais treinados pelos multiplicadores em suas unidades. Atualmente, o

POP é uma disciplina obrigatória em todos os cursos de formação e aperfeiçoamento ministrados pela Academia da Polícia Militar de Goiás.

Além disso, a Polícia Militar de Goiás instituiu o Sistema de Supervisão e Padronização (SISUPA) e as Comissões de Padronização, por meio da Diretriz n. 001/2006-PM/3, embora inicialmente sem uma estrutura adequada. Diante dessa ineficácia, o Comando-Geral da PMGO, por meio da Portaria n. 2572, de 9 de julho de 2012, criou a Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Procedimento Operacional Padrão, com a mesma finalidade, mas de caráter permanente. Essa comissão, presidida pelo Subcomandante-Geral da PM e composta por outros membros, como o Comandante de Ensino da PM, o Comandante da APM, o Chefe da PM/3 e o colegiado de técnicos do POP, tem entre suas atribuições a análise de novos processos e procedimentos operacionais.

O Programa da Qualidade do Estado de Goiás, como estratégia de governo, visa principalmente à implantação de ações que melhorem a qualidade, a eficiência e a eficácia dos serviços públicos e, ao mesmo tempo, reduzam os custos operacionais dos diversos processos. Dentro dessa perspectiva de gestão da qualidade, o POP tornou-se um instrumento essencial, padronizando condutas e procedimentos operacionais, de forma a garantir que os policiais militares possam exercer suas funções com maior segurança e eficiência. O POP promove, assim, a transição de uma abordagem individual e subjetiva para uma objetiva e corporativa, proporcionando o equilíbrio necessário para que a Polícia Militar de Goiás possa desempenhar a atividade-fim, preservando a ordem pública e oferecendo serviços de qualidade à sociedade goiana.

É fundamental destacar que a atividade policial-militar é intrinsecamente complexa e arriscada, pois envolve um processo contínuo de tomada de decisões que podem ter consequências graves, como a perda de vidas, danos ao patrimônio e crises relacionadas à honra e à imagem do profissional e da instituição. Nesse contexto, Silva

(2005) identifica que a padronização dos processos operacionais na PMGO busca "aumentar a qualidade dos serviços prestados; melhorar os índices de produtividade; permitir o controle efetivo dos processos geradores de serviços PM; aumentar o grau de segurança no trabalho; melhorar os índices de resultados; permitir a descrição das funções operacionais; identificar responsabilidades pelo desempenho das funções; [e] diminuir erros profissionais" (Silva, 2005, p. 42).

No mesmo estudo, Silva (2005) ressalta que a padronização é a ferramenta fundamental de gestão diária, sendo que "a falta de padrões é a maior responsável pelos erros profissionais" e que "os erros profissionais custam vidas ou geram danos à integridade física" (Silva, 2005, p. 41). Ele também destaca que "a supervisão operacional depende da existência de padrões" e que esses padrões são essenciais para proteger os policiais de responsabilizações jurídicas, além de ampliar as opções técnicas à disposição dos profissionais (Silva, 2005, p. 41).

No contexto de criação do POP, a filosofia de polícia comunitária já estava bem estabelecida no Brasil e também já havia começado a ser integrada às ações da Polícia Militar de Goiás. Com a Portaria n. 1282-PM/3, de 21 de fevereiro de 2011, a PMGO institucionalizou o policiamento comunitário, que passou a orientar a tropa a valorizar ações preventivas (proativas) em vez de reativas, buscando resolver problemas de segurança pública em parceria com a comunidade. A partir de então, o policiamento ostensivo-preventivo evoluiu para um modelo comunitário, consolidando uma nova fase na atuação da PMGO.

A Polícia Militar de Goiás institucionalizou definitivamente o policiamento comunitário (ação de policiar junto à comunidade), nos termos da Polícia Comunitária (filosofia e estratégia organizacional), com a Portaria n. 1282-PM/3, de 21 de fevereiro de 2011, do Comando Geral da Corporação. Tal normatização visou padronizar os procedimentos policiais em razão da evolução do

modelo de policiamento ostensivo-preventivo para o comunitário.

Por meio da Portaria n. 1322-PM/3, instituiu-se, em 11 de março de 2011, na 3ª edição do Procedimento Operacional Padrão (POP), o processo de Policiamento Comunitário, subdividido em cinco procedimentos, a saber: Monitoramento, Visita Comunitária, Visita Solidária, Reunião Mensal de Segurança Comunitária e Mensuração da Produtividade. A Corporação ainda criou a Diretriz n. 003/2011-PM3, datada de 21 de março de 2011, determinando e orientando a uniformização e o cumprimento das normas e dos procedimentos do Policiamento Comunitário em todos os comandos e unidades da Polícia Militar.

Na revisão do Procedimento Operacional Padrão iniciada em 2022, o processo de Policiamento Comunitário manteve apenas quatro procedimentos: Monitoramento, Visita Comunitária, Visita Solidária e Reunião de Segurança Comunitária. A seguir, são apresentadas as definições dos principais serviços de policiamento comunitário realizados pela Polícia Militar de Goiás (PMGO, 2024):

[...] **Monitoramento:** é a atividade desenvolvida por policiais militares por meio de patrulhamento e/ou saturação de uma área e verificação de locais e pessoas, com o objetivo de acompanhar a rotina da comunidade, a fim de aumentar a segurança e propiciar o convívio social harmônico.

[...] **Visita comunitária:** ato do policial militar deslocar-se a uma residência, escola, igreja, estabelecimento comercial ou qualquer outro local de interesse da segurança pública, para repassar as orientações necessárias ao incremento da segurança, além de integrar-se de maneira proativa na vida social da comunidade.

[...] **Visita Solidária:** atendimento policial militar à pessoa vítima de ação delituosa.

[...] **Reunião de segurança comunitária:** obrigação de cada comandante de UPM promover Reunião Comunitária para agrupar

as forças vivas atuantes nos quadrantes para discutir e estabelecer parcerias em prol da melhoria da qualidade de vida das pessoas que moram e trabalham no quadrante com interesse direcionado para a segurança pública, com periodicidade preferencialmente mensal e de forma excepcional, quando solicitada por grupos ou representatividade local e ainda por iniciativa da própria Polícia Militar. (PMGO, 2024, p. 173-176).

Dessa forma, o policiamento comunitário padronizado na Polícia Militar de Goiás tem o objetivo de otimizar as ações de prevenção próprias do policiamento ostensivo, explorando e incentivando a participação social, a parceria e o envolvimento da comunidade, tanto na área urbana quanto na zona rural, com vistas à resolução dos problemas de segurança pública ou de outros que afetem a qualidade de vida, sem deixar de promover a repressão qualificada à criminalidade. A prevenção é a razão de ser do policiamento comunitário, e a polícia é eficaz quando não há ocorrência de crimes.

O modelo de policiamento comunitário adotado pela PMGO tem alcançado resultados relevantes, principalmente após a padronização dos procedimentos operacionais instituídos no POP, pois, antes, havia ampla literatura sobre policiamento comunitário e práticas isoladas que atendiam aos anseios de uma unidade policial militar, mas não contemplavam os objetivos da instituição.

Agora, é necessário revisar o que a literatura tem definido como policiamento comunitário.

As discussões sobre o policiamento comunitário frequentemente misturam intenções, filosofias, estilos de gerenciamento e estruturas organizacionais com práticas operacionais específicas. Skolnick e Bayley (2002) apontam que, embora boas intenções possam inspirar mudanças, estas não garantem a implementação de novos programas ou a transformação efetiva das estratégias básicas de policiamento. Reorganizações administrativas podem ocorrer sem que as estratégias fundamentais sejam alteradas, e mudanças nos estilos de gerenciamento podem não refletir uma mudança real nos objetivos

organizacionais. Assim, para que o policiamento comunitário seja significativo, é essencial que as intenções filosóficas se traduzam em mudanças concretas nas táticas e operações, evitando que o conceito se torne apenas uma peça de teatro sem impacto real nas comunidades que a polícia visa servir.

A premissa central do policiamento comunitário reside na ideia de que o público deve desempenhar um papel ativo e coordenado na manutenção da segurança. Skolnick e Bayley (2002) enfatizam que a polícia, por si só, não pode assumir toda a responsabilidade pela segurança pública e necessita do apoio da comunidade como coprodutora da ordem. Nesse sentido, o policiamento comunitário não apenas redefine o papel da polícia, mas também impõe à instituição a responsabilidade de criar meios eficazes para envolver o público na prevenção do crime e na manutenção da lei e da ordem. Essa abordagem sublinha a importância de se distanciar das práticas operacionais tradicionais e adotar novas estratégias que realmente reflitam a colaboração entre a polícia e a comunidade.

A implementação do policiamento comunitário, segundo Skolnick e Bayley (2002), deve ser medida pela criação de novos programas que promovam a participação ativa do público na manutenção da ordem pública. As práticas passadas não podem ser consideradas parte do policiamento comunitário simplesmente por terem como objetivo o aumento do envolvimento da comunidade. Somente quando houver uma mudança tangível nas táticas e estratégias operacionais, alinhadas com a filosofia do policiamento comunitário, é que se poderá afirmar a existência efetiva dessa abordagem. Assim, a celebração do policiamento comunitário deve estar vinculada à inovação e ao afastamento das práticas tradicionais que pouco contribuíram para uma verdadeira parceria entre a polícia e a comunidade.

O policiamento comunitário, ao ser efetivamente implementado, tende a seguir certas normas que redefinem o papel da polícia e seu

relacionamento com a comunidade. Skolnick e Bayley (2002) destacam quatro normas fundamentais nesse contexto: a organização da prevenção do crime baseada na comunidade, a reorientação das atividades de patrulhamento para enfatizar os serviços não emergenciais, o aumento da responsabilização das comunidades locais e a descentralização do comando policial. Essas normas representam uma mudança significativa nas estratégias tradicionais de policiamento, que se baseavam principalmente na presença visível da polícia e na repressão imediata dos infratores, mas que, segundo estudos, não têm sido eficazes na prevenção do crime e na manutenção da ordem.

A prevenção do crime com base na comunidade emerge como o objetivo central do policiamento comunitário, e programas como a Vigilância de Bairro são fundamentais para sua implementação. Skolnick e Bayley (2002) ressaltam que as estratégias policiais tradicionais, que se baseavam na visibilidade da polícia nas ruas e na resposta rápida às infrações, foram questionadas nos últimos anos por sua eficácia limitada. O policiamento comunitário, por sua vez, propõe uma abordagem mais integrada, na qual os policiais são incentivados a conhecer a comunidade, interagir com os cidadãos em situações não emergenciais e se tornarem uma presença constante e confiável na vida comunitária. Essa interação personalizada visa não apenas prevenir o crime, mas também reduzir o medo entre os moradores.

Por fim, Skolnick e Bayley (2002) discutem a importância da reciprocidade na comunicação entre a polícia e o público no contexto do policiamento comunitário. A comunicação aberta e bidirecional não apenas é aceita, mas também encorajada, permitindo que o público participe ativamente da definição de prioridades estratégicas e táticas, assim como da avaliação do comportamento dos policiais. Essa abordagem promove maior responsabilização pública da polícia e fortalece a supervisão civil das práticas policiais. A interação contínua e positiva com a comunidade tem o potencial de elevar o moral dos policiais, que passam a ter mais contatos

construtivos com os cidadãos, distanciando-se das interações tradicionalmente focadas em situações de alta tensão e de conflito.

O conceito de policiamento comunitário e a abordagem voltada para a solução de problemas emergem como tentativas de redefinir a missão e os métodos operacionais da polícia, indo além das práticas tradicionais de prevenção de crimes e resposta a emergências. Moore (2003) argumenta que essas ideias, ao contrário de serem meramente novas propostas administrativas, podem ser vistas como estratégias organizacionais que reformulam os objetivos e métodos do policiamento em sua totalidade. Nessa perspectiva, o policiamento comunitário e o policiamento para a solução de problemas introduzem uma nova dinâmica na relação entre a polícia e a comunidade, sugerindo a necessidade de uma análise cuidadosa dos problemas apresentados pelos cidadãos, bem como a busca por soluções que envolvam tanto a polícia quanto a comunidade e outras instituições públicas.

Essas abordagens também promovem mudanças significativas nas estruturas organizacionais das forças policiais, como a descentralização das responsabilidades e a promoção de uma comunicação mais horizontal dentro dos departamentos, conforme discutido por Moore (2003) e Mastrofski (2012). O policiamento comunitário, por exemplo, está associado a estruturas geograficamente descentralizadas que facilitam uma maior proximidade e cooperação com as comunidades locais. Da mesma forma, a abordagem de solução de problemas enfatiza a responsabilidade distribuída até os níveis mais baixos da organização, encorajando uma interação lateral não apenas dentro da polícia, mas também entre a polícia e outros órgãos governamentais.

Ademais, o policiamento comunitário redefine a legitimidade da polícia, não apenas em termos de sua eficácia na redução do crime e na manutenção da ordem, mas também de sua capacidade de atender às necessidades e expectativas da comunidade. Moore (2003) destaca que, nesse modelo, a satisfação da comunidade e a harmonia

social tornam-se elementos centrais da legitimidade policial, ao lado da competência no combate ao crime. A cooperação efetiva entre a polícia e a comunidade é vista como fundamental para a produção de segurança, na qual os próprios cidadãos são considerados a primeira linha de defesa contra o crime.

Por outro lado, a estratégia de policiamento para a solução de problemas enfatiza a importância da reflexão e da análise para compreender as causas subjacentes dos incidentes que geram demandas de serviço. Inspirada nos trabalhos de Clarke (1983) e Goldstein (1979), essa abordagem propõe que o crime pode ser prevenido por meio de intervenções que modificam as situações que geram essas demandas. O desafio, portanto, reside em desenvolver respostas eficazes e aplicáveis a problemas complexos e não aparentes, demonstrando uma abordagem proativa na gestão da segurança pública (Moore, 2003).

Finalmente, a discussão sobre a adição do termo "comunitário" ao policiamento revela uma visão mais ampla do papel da polícia na sociedade. Para alguns, isso reforça a importância da comunidade como recurso essencial na luta contra o crime, enquanto outros argumentam que essa adição redefine tanto os objetivos quanto os meios do policiamento, colocando a criação de comunidades seguras, democráticas e tolerantes como uma prioridade fundamental (Moore, 2003). Assim, o policiamento comunitário e a solução de problemas configuram-se como elementos centrais na evolução das estratégias policiais contemporâneas, buscando uma abordagem mais integrada e colaborativa na promoção da segurança pública.

3 COMO O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO É REALIZADO NO DIA A DIA

3.1 OS REGISTROS DAS VISITAS COMUNITÁRIAS E SOLIDÁRIAS NAS UNIDADES POLICIAIS MILITARES

O Procedimento Operacional Padrão da PMGO apresenta as definições de visita comunitária e visita solidária, conforme já exposto na seção anterior. Contudo, para uma compreensão mais voltada à prática desse tipo de ação policial, foram necessárias outras descrições, a saber:

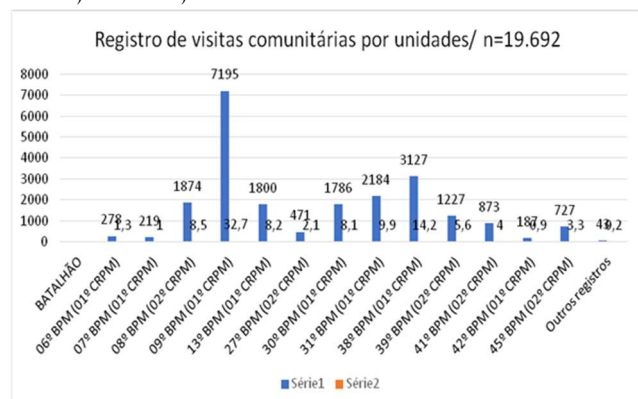
A visita comunitária é o atendimento policial militar destinado a visitar pessoas da comunidade em residências, escolas, igrejas, comércios e outros locais de interesse da segurança pública, a fim de identificar as preocupações, os fatores de risco, a insegurança e os problemas de segurança pública, bem como repassar orientações de segurança e prevenção criminal e estabelecer uma relação de confiança e parceria durante o policiamento.

Por outro lado, a visita solidária é o atendimento policial militar destinado a pessoas da comunidade que foram vítimas de ocorrências criminais ou reativas ou que manifestaram sentimento de medo do crime ou de insegurança no bairro. Esse serviço visa tranquilizar a pessoa visitada, buscar novas informações não constantes do registro que possam fornecer subsídios ao planejamento operacional de ações proativas da UPM e repassar orientações de segurança e prevenção criminal.

A seguir, apresentam-se os resultados dos registros das naturezas "visita comunitária" e "visita solidária" no período de janeiro a junho de 2024, efetuados pelas unidades policiais militares cujos comandantes responderam ao questionário.

No Gráfico 1, a seguir, é apresentada a quantidade de visitas comunitárias registradas pelos batalhões responsáveis pelo policiamento ostensivo e pelo atendimento emergencial à comunidade na Região Metropolitana, em área que compreende os municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Senador Canedo, além de áreas adjacentes.

Gráfico 1 – Visitas comunitárias registradas entre janeiro e junho de 2024.



Fonte: elaborado pelos autores com dados do RAI/SSPGO (2024).

Já o Gráfico 2 apresenta as modalidades de visita comunitária mais realizadas pelos policiais militares em suas atividades de policiamento comunitário:

Gráfico 2 – Tipos de visitas comunitárias



Fonte: elaborado pelos autores com dados do RAI/SSPGO (2024).

A Tabela 1 ilustra o quantitativo de visitas comunitárias: 19.224 foram realizadas no comércio, no período de janeiro a junho de 2024, sendo esse o tipo de local mais visitado pelos policiais militares. Já as visitas comunitárias em residências alcançaram o total de 225, o que se explica pela dificuldade de realizá-las nesses locais, uma vez que podem configurar incômodo ou perturbação. Além disso, essa prática não é propriamente característica da cultura policial brasileira, sendo mais comum na metodologia de policiamento comunitário do Japão.

Tabela 1 – Quantitativo de visitas comunitárias e solidárias por unidade.

NATUREZAS	6ª BPM 1ª CRPM	7ª BPM 1ª CRPM	8ª BPM 2ª CRPM	9ª BPM 1ª CRPM	13ª BPM 1ª CRPM	27ª BPM 2ª CRPM	30ª BPM 1ª CRPM	31ª BPM 1ª CRPM	38ª BPM 1ª CRPM	39ª BPM 2ª CRPM	41ª BPM 2ª CRPM	42ª BPM 1ª CRPM	45ª BPM 2ª CRPM	TOTAL
REUNIÃO COMUNITÁRIA	0	2	0	0	1	2	0	0	0	1	0	1	0	7
VISITA COMUNITÁRIA A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	4	1	2	13	1	0	0	185	1	13	3	0	0	223
VISITA COMUNITÁRIA A RESIDÊNCIA	4	15	9	69	11	11	5	13	9	41	3	22	13	225
VISITA COMUNITÁRIA AMBIENTAL	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	4
VISITA COMUNITÁRIA AO COMÉRCIO	193	177	1486	7099	1488	178	1758	1976	2860	917	425	127	540	19224
VISITA COMUNITÁRIA RURAL	0	1	1	6	0	0	5	1	0	0	0	2	0	16
VISITA SOLIDÁRIA	78	23	377	13	306	281	22	6	259	265	443	38	180	2291
TOTAL	279	219	1876	7201	1807	472	1790	2182	3129	1238	874	190	733	21990

Fonte: elaborado pelos autores com dados do RAI/SSPGO (2024).

A Tabela 2 apresenta a escolha, pelos comandantes, do tipo de atendimento de policiamento comunitário considerado mais eficiente e eficaz para a segurança pública, conforme as categorias descritas no Manual de Procedimento Operacional Padrão.

Pode-se notar que dois comandantes (15,4%) consideraram a reunião comunitária a ação de maior eficiência e eficácia; três (23,1%) escolheram a visita solidária; e oito (61,5%) apontaram a visita comunitária, selecionada pela maioria.

Tabela 2 – Escolha do tipo de ação comunitária mais eficiente na visão dos comandantes.

Ações comunitárias	N	%
Reunião comunitária	2	15,4
Visita comunitária	8	61,5
Visita solidária	3	23,1
Total	13	100,0

Fonte: elaborado pelos autores com dados do RAI/SSPGO (2024).

A Tabela 3 apresenta a frequência de realização de reuniões comunitárias, virtuais ou presenciais, nas áreas de atuação dos batalhões.

Tabela 3 – Frequência de reuniões comunitárias (virtuais ou presenciais) nas áreas de atuação dos batalhões.

3.2 AS METODOLOGIAS DE VISITAS COMUNITÁRIAS ADOTADAS PELOS COMANDANTES

Após a aplicação do questionário aos comandantes da Região Metropolitana, com o objetivo de elucidar como têm sido geridas as visitas comunitárias e solidárias realizadas pelos policiais militares, buscou-se identificar a metodologia adotada pelas unidades para planejar essas visitas e verificar se elas seguem uma diretriz ou plano do comando da unidade ou se ocorrem de forma aleatória, conforme o planejamento da guarnição no dia de serviço.

Essa informação é importante, uma vez que demonstra a participação ativa dos comandantes na pesquisa e possibilita refletir sobre sua atuação e seu engajamento perante a tropa e sobre os procedimentos inerentes ao Procedimento Operacional Padrão, referência para o policiamento comunitário.

No questionário, foi formulada uma pergunta voltada especificamente para a forma como os comandantes realizam a gestão das visitas comunitárias. A questão era: “Como o senhor faz a gestão das visitas comunitárias na sua unidade? Os policiais seguem algum plano da unidade? Solicito que descreva, em poucas linhas, como é a gestão das

Período	N	%
Anual	1	7,7
Bimestral	3	23,1
Mensal	4	30,8
Semestral	1	7,7
Trimestral	4	30,8
Total	13	100,0

Fonte: elaborado pelos autores com dados do RAI/SSPGO (2024).

Os dados da Tabela 3 indicam que as respostas dos comandantes variaram quanto à periodicidade das reuniões comunitárias, incluindo frequências mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual.

visitas comunitárias, levando em conta o POP de Policiamento Comunitário.”

As respostas obtidas dos 13 comandantes podem ser descritas da seguinte forma:

As visitas comunitárias são realizadas pelas viaturas em seus respectivos quadrantes, mediante ordem do CPU para a execução dessas ações, mas sem especificação de maiores detalhes do planejamento. Quando fazem alusão ao planejamento, os comandantes enfatizam que se leva em consideração a zona quente de criminalidade. Essa foi a resposta mais comum e predominante entre os comandantes das unidades. Outras informações particulares foram a ênfase nas visitas a comércio e a locais com índices de ocorrência de furtos e roubos e a afirmação de que a doutrina está bem sedimentada na área da unidade, de modo que não há necessidade de exigência, pois os policiais militares realizam naturalmente as visitas comunitárias conforme o POP. Dois comandantes de unidades da região de Aparecida de Goiânia mencionaram um cronograma de visitas comunitárias, segundo o qual, conforme o dia da semana, existe um tipo de comércio a ser visitado, sendo o documento disponibilizado mensalmente ao CPU.

Estabeleceu-se comunicação com o comandante de uma das unidades policiais militares, que disponibilizou um Plano de Visitas Comunitárias desenvolvido naquela unidade e compartilhado com o Comando Regional para fins de implantação em toda a região.

O objetivo final do Plano de Visitas Comunitárias sistematizadas é que os comércios e estabelecimentos diversos sejam todos visitados na área, independente da preferência do policial militar que estiver de serviço. Além de fornecer um raio-x da área para o Comandante. (Costa, 2019, p.5)

O modelo de plano para visitas comunitárias envolve uma série de etapas estruturadas para garantir que todos os estabelecimentos locais sejam visitados de maneira organizada e eficiente. Inicialmente, são criados formulários no *Google Forms* para cadastrar comércios, escolas, feiras e unidades de saúde. As equipes de serviço são então responsáveis por realizar esses cadastros, conforme suas atribuições por quadrante. Uma vez finalizado o levantamento, os dados são sistematizados e utilizados para elaborar um Livro de Visitas por Quadrante. Este documento orienta as visitas diárias, que são planejadas de acordo com o tipo de estabelecimento.

O plano prevê que, além das visitas regulares, sejam realizadas interações contínuas com a comunidade, incluindo a criação de grupos de *WhatsApp* para facilitar a comunicação entre a polícia e os estabelecimentos locais. Esses grupos podem receber formulários mensais para avaliar o atendimento policial e coletar sugestões. O objetivo final é garantir que todos os estabelecimentos sejam visitados, proporcionando um mapeamento detalhado da área para o comandante. Além disso, visitas solidárias são programadas conforme a incidência de crimes, e reuniões mensais de segurança pública são organizadas para discutir questões relevantes com a comunidade, baseando-se em análises estatísticas para medir a produtividade.

O plano também enfatiza a importância das visitas solidárias, que são realizadas em resposta a ocorrências graves, como furtos e roubos, e são guiadas por formulários preenchidos diariamente pelos supervisores das unidades. Além disso, o planejamento inclui a organização de reuniões mensais de segurança pública, que devem ser realizadas em diferentes bairros, com a participação de líderes comunitários e membros dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGS). Essas reuniões servem como uma oportunidade para o comando da UPM utilizar análises estatísticas, como as fornecidas pelo sistema *Qlik Sense* — sistema utilizado pela Secretaria de Segurança Pública para a produção de diagnósticos e análises estatísticas para a segurança pública do Estado de Goiás —, para avaliar a produtividade e ajustar as estratégias de policiamento de acordo com as necessidades específicas de cada área (Costa, 2019).

3.3 METODOLOGIAS DE VISITAS SOLIDÁRIAS

De igual modo, foi formulada a questão sobre a metodologia de visitas solidárias adotada pelos comandantes em suas unidades, nos seguintes termos: “Como o senhor faz a gestão das visitas solidárias na sua unidade? Os policiais seguem algum plano da unidade? Solicito que descreva, em poucas linhas, como é a gestão das visitas solidárias, levando em conta o POP de Policiamento Comunitário.”

As respostas dos comandantes de unidade apresentam basicamente duas formas de ação: a) as visitas solidárias acontecem conforme o Procedimento Operacional Padrão, segundo o qual as ocorrências de natureza reativa registradas pela Polícia Militar são objeto de visitas pelos policiais militares em seus respectivos quadrantes, sempre no dia imediatamente posterior ao fato, com a finalidade de coletar mais informações sobre o ocorrido para respostas posteriores, bem como orientar e tranquilizar a vítima, colocando o serviço da Polícia Militar à disposição e fornecendo orientações de segurança que possam evitar nova vitimização; b) as visitas solidárias são realizadas com base nos registros de ocorrências reativas da

Área Integrada de Segurança Pública, principalmente aquelas registradas pela vítima na Delegacia de Polícia Civil, de forma presencial ou virtual (online). As visitas solidárias são controladas pelo chefe da Seção de Planejamento Operacional e/ou pelo subcomandante da unidade, pois, em regra, apenas o Comandante de Policiamento da Unidade (CPU) acompanha o registro.

Toda boa intenção de enfrentamento à criminalidade constitui uma ação positiva para a segurança pública. Sabe-se que cada localidade tem uma demanda específica; por isso, o comandante, juntamente com sua tropa, tem liberdade de agir, propondo medidas e deliberando ações que facilitem a desburocratização do acesso à comunidade e minimizem as demandas negativas ocasionadas pela criminalidade, permitindo o fortalecimento da segurança pública, a garantia do direito à segurança e a valorização do bem maior: a vida. O aprimoramento do policiamento comunitário é um processo contínuo, que pode ser aperfeiçoado pela prática constante de interação da Polícia Militar com a comunidade e pelo cumprimento dos procedimentos operacionais de Policiamento Comunitário sistematizados pela Corporação.

4 CONCLUSÃO

O policiamento comunitário tem como objetivo essencial promover a cooperação mútua entre a comunidade e os agentes de segurança pública, visando ao controle da criminalidade e à prevenção de atividades ilícitas. A implementação de políticas públicas na área da segurança pública, embora contribua parcialmente para enfrentar as demandas e desafios latentes na sociedade, ainda requer ajustes e melhorias contínuas.

A gestão dos comandantes da Polícia Militar de Goiás destaca-se pela proatividade, pelo engajamento e pela capacitação humana, enfrentando os desafios diários com metodologias

que simplificam e desburocratizam processos. Essas práticas estão alinhadas ao Programa da Qualidade (PMGO, 2024) e ao Manual de Procedimentos Operacionais, essenciais para garantir a ordem pública.

A pesquisa revelou que, embora o policiamento comunitário seja praticado nas unidades policiais militares em conformidade com o Procedimento Operacional Padrão, a metodologia utilizada, baseada em questionário aberto, limitou a profundidade das respostas obtidas, não permitindo uma análise detalhada das práticas de gestão do policiamento comunitário. Esse procedimento metodológico sugere a necessidade de futuras pesquisas com visitas às unidades, análise de documentos da seção de planejamento e entrevistas em profundidade, a fim de obter um quadro mais abrangente.

Um dos comandantes pesquisados apresentou um modelo de Plano de Visitas Comunitárias implementado em sua unidade, fruto de experiências anteriores de gestão junto à comunidade local, destacando a importância de práticas gerenciais bem estruturadas.

A análise dos registros de visitas comunitárias, visitas solidárias e reuniões comunitárias evidenciou a ausência de uma metodologia uniforme de gestão desses serviços. Este fato ressalta a urgência de uma resposta institucional da Corporação, visando à sistematização das boas práticas de gestão e incentivando melhorias contínuas na gestão operacional.

Conclui-se que a revisão do Procedimento Operacional Padrão – POP 210 – Policiamento Comunitário, com ênfase no planejamento e na metodologia de gestão dos serviços de policiamento comunitário, é fundamental. Atualizar o conhecimento existente é imperativo para aprimorar a atuação da Polícia Militar de Goiás e garantir que as práticas de policiamento comunitário sejam eficazes e alinhadas às necessidades da sociedade.

5 REFERÊNCIAS

- BAYLEY, D.; SKOLNICK, J. H. **Policiamento Comunitário**. São Paulo: EDUSP, 2002.
- BRODEUR, J. P. **Como reconhecer um bom policiamento**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.
- BRODEUR, J. P. **Policiamento “sob medida”**: um estudo conceitual. In: BRODEUR, J. P. Como reconhecer um bom policiamento. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.
- COSTA, L. D. **Modelo de Plano de Visitas Comunitárias na área do 2º CRPM**. Aparecida de Goiânia: 39º Batalhão de Polícia Militar, 2019.
- GOLDSTEIN, H. **Policiando uma sociedade livre**. São Paulo: EDUSP, 2000.
- MASTROFSKI, S. D. **Policiamento comunitário e estrutura da organização policial**. In: BRODEUR, J. P. Como reconhecer um bom policiamento. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.
- MOORE, Mark Harrison. **Policiamento Comunitário e Policiamento para a Solução de Problemas**. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval. Policiamento moderno. Trad. Jacy Cardia Ghirotti. 1. ed. São Paulo: EDUSP, 2003.
- PMGO – POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS. **Procedimento Operacional Padrão: POP**. 4. ed., versão 3. Goiânia: PMGO, 2024.
- TONRY, Michael; MORRIS, Norval. **Policiamento moderno**. Trad. Jacy Cardia Ghirotti. 1. ed. São Paulo: EDUSP, 2003